

com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 22/07/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1126859**

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO: 01**

**CONTRATO: 30/2023**

**EXERCÍCIO: 2024**

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 30/2023 por mais 12 meses, contados de 28/09/2024 a 27/09/2025.

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2024.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes

CONTRATADO: Midia Center serviços de produção musical, cinematográfica e eventos ltda, CNPJ 07.072.916/0001-04.

AUTORIZO NO PROC. Nº 2024/934339

ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.

**Protocolo: 1126872**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1033 de 23 de setembro de 2024

A Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.968 de 19 de setembro de 2024.

Considerando os termos do Processo nº 2024/1112437, em que a Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM solicita a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidor temporário, previsto no art. 36, da Constituição do Estado do Pará, para suprir a necessidade de profissional, para reposição de seu quadro de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA nº 811 de 20 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.583 no dia 23 de outubro de 2023.

Art. 2º - Designar os servidores relacionados abaixo, para constituírem a Comissão responsável por planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo Simplificado/PSS, para o preenchimento de cargo no quadro de pessoal temporário da Secretaria de Estado de Comunicação/SECOM.

Presidente:

IVALDO AFONSO XAVIER DE AMORIM - Matrícula - 5920408/4

Membros:

MÁRIO LEONARDO CAMPOS BRINGEL - Matrícula - 8401832/1

VIVIANE FERREIRA DE SÁ NUNES - Matrícula - 5946974/2

MAURÍCIO VULCÃO DA SILVA - Matrícula - 5983585/1

VALDEMIR CHAVES DE SOUSA - Matrícula - 7003447/1

Belém, 18 de setembro de 2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, em exercício

**Protocolo: 1126723**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-SECOM

A Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Computadores Desktops, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM) Belém/PA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

DATA DA ABERTURA: 10/10/2024 HORA DE ABERTURA: 10h00min (Horário de Brasília) ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br UASG: 925887 - Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM (Avenida Visconde de Inhaúma, nº 1629. Pedreira, na cidade de Belém, Estado do Pará) RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no COMPRAS.GOV, no dia 30/09/2024 (Horário de Brasília DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV, no endereço www.compras.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARA, no

endereço www.compraspara.pa.gov.br.

Viviane Ferreira de Sá Nunes

Pregoeiro/SECOM

**Protocolo: 1127074**

#### PORTARIA Nº 948 de 26 de agosto de 2024

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a Lei 13.709, de 14 de Agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria

ia nº 977 de 15 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 35.662 no dia 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Designar os servidores relacionados para comporem a Comissão responsável por analisar e coordenar a implementação das ações necessárias ao cumprimento, no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD:

ROBERTO LADEIRA REIS - NJ - Presidente

SUAMMY MONTEIRO CARNEIRO - DAFIN

FREDDIE GARCIA DE LIMA NETO - NCI

IVALDO AFONSO XAVIER DE AMORIM - CORH

FLÁVIA MOREIRA GARCIA DE LIMA - DCI

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I - Analisar os normativos vigentes e os documentos referenciais e elaborar plano de ação para adequação da SECOM às disposições da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018;

II - Propor a política de gestão de dados pessoais e sua regulamentação;

III - Supervisionar a execução dos planos, dos projetos e das ações aprovados para viabilizar a implantação das diretrizes previstas na Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018;

IV - Prestar orientações o sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 e nas normas internas;

V - desenvolver, publicar e realizar ampla divulgação das informações necessárias para os tratamentos de dados pessoais no âmbito da SECOM, incluindo obrigações específicas para os diversos envolvidos no tratamento, bem como as ações educativas, mecanismos internos de supervisão de mitigação de riscos e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais;

VI - Promover o intercâmbio de informações sobre a proteção de dados pessoais com outros órgãos;

§ 1º A Comissão deverá apresentar o Plano de Ação de que trata o Inciso 1 do caput em 60 (sessenta), dias a contas de sua criação.

Belém, 22 de agosto de 2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Obs: Republicada por incorreção no DOE nº 35.948 de 03/09/2024

**Protocolo: 1127115**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 63075/2024

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias

OBSERVAÇÃO: Liberação de recurso público sob a forma de Suprimento de Fundos para fazer face à despesas de natureza consumo da DRE Itaituba.

CARGO/FUNÇÃO:

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO

CPF: 41435095200

NOME: JOSE DE RIBAMAR ALMEIDA E SILVA

MATRÍCULA: 5544823

PROGRAMA DE TRABALHO: 1297

FUNTE DE RECURSO: 1500100102

NATUREZA DESPESA: 339030

VALOR: R\$ 4000,00

ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

**Protocolo: 1126621**

#### PORTARIA Nº 530/2024-GAB/PAD Belém, 27 de setembro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 438/2023-GAB/PAD, de 12/03/2023, publicada no DOE nº 35.361 de 13/04/2023;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/320233 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 000329/2024 exarado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE/PA;

CONSIDERANDO os termos da Decisão exarada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, datada em 16/05/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;